



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

A tecnologia assistiva para a inclusão social e digital – TJRJ

Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)

Autor(es)

Fabio Ribeiro Porto, magistrado do TJRJ

Informações detalhadas sobre a prática

O Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro (TJRJ), alinhado ao objetivo estratégico do Poder Judiciário “Facilitar o acesso à Justiça e democratizar a relação da população com os órgãos judiciais”, investiu em tecnologia assistiva com o intuito de dar mais autonomia e independência às pessoas com deficiência que procuram o TJRJ. A Tecnologia Assistiva por definição é uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas aplicadas para minorar os problemas encontrados pelas pessoas com deficiências, garantindo assim, maior qualidade de vida e inclusão social.

Dentre as diversas ações realizadas pelo TJRJ na implementação da Tecnologia Assistiva, destaca-se o serviço de fiscalização e atendimento técnico especializado às pessoas com deficiência visual. Para tanto, existe a figura do fiscal de acessibilidade e

do atendente. O primeiro é um deficiente visual que tem como principal função analisar todo o conteúdo existente no portal do Tribunal e identificar qualquer problema técnico que possa prejudicar o acesso à informação. Já o atendente, auxilia o usuário a navegar no portal corporativo utilizando os principais softwares de leitura de tela do mercado.

Para a viabilização da fiscalização de acessibilidade do conteúdo disponibilizado no portal do TJRJ, todas as atividades realizadas para a disponibilização da informação precisam ser cadastradas em um sistema de gerenciamento de projetos, para que recebam um identificador e possam ser rastreadas. O usuário interno envia e solicita a disponibilização da informação no portal via e-mail. O atendente recebe a solicitação e cadastra a atividade no sistema, que recebe o número de identificação e atribui a atividade para um técnico especializado. Após a atividade realizada, o técnico altera o status da atividade atribuindo-o ao atendente para que possa ser encaminhado à validação. Logo após, a atividade é atribuída ao fiscal para que a acessibilidade da informação possa ser validada, caso contrário, a atividade é remetida novamente ao técnico para os devidos ajustes.

As principais dificuldades encontradas foram as várias adaptações nos sistemas legados aos requisitos mínimos estabelecidos pelos softwares leitores de tela, a grande quantidade dos documentos eletrônicos não acessíveis, o alto custo dos dispositivos eletrônicos para promover acessibilidade e a falta de conhecimento técnico dos desenvolvedores de sistemas para deficientes visuais.

Com a prática houve uma melhoria nas instalações visando ao acesso das pessoas com deficiência motora e visual, criação de oportunidades de trabalho aos servidores portadores de deficiências, aumento significativo na quantidade de documentos eletrônicos, conteúdo acessível no portal corporativo e aumento na quantidade de sistemas acessíveis desenvolvidos e homologados no TJRJ.

Fonte: Innovare (disponível em: <http://www.premioinnovare.com.br/praticas/a-tecnologia-assistiva-para-a-inclusao-social-e-digital-no-tjrj/>, acessado em 23.07.2012).